

Raça, racismo e racismo: uma discussão preliminar

Gustavo Pinto de Sousa



Fonte: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/racismo-e-uma-acusacao-pesada-defende-se-mae-de-debutante-que-usou-atores-negros-vestidos-de-escravos-em-ensaio-fotografico-em-belem.ghtml>
Acesso em 30 mar 2020.

Em março de 2018 as redes sociais e alguns sites da mídia borbulhavam com essa imagem disparada nas redes. O fato: uma aniversário de debutante, em Belém/PA, com a temática *Jardim Imperial*. Na fotografia a jovem aniversariante, provavelmente da camada urbana média alta, da sociedade belenense era trajada por uma serviçal negra. O cenário nos rememora a cena em que a *mucama* arruma sua *sinhá* para a entrada triunfal em alguma cerimônia. Vamos dizer, que a imagem não foi bem recebida nas redes sociais. Uma avalanche de comentários acusavam a postagem como racista, pois folclorizava a escravidão como um enredo de festa. Por sua vez, a família da jovem que sonhava com o *Jardim Imperial* saiu em defesa da debutante ao afirmar aos jornalistas: “o racismo é uma acusação pesada”¹.

Entretanto, a narrativa da imagem nos permite apresentar outras visões. Em linhas gerais, vamos registrar algumas diferenças entre esses mundos. A primeira, branca, vem num vestido triunfal, digno dos grandes salões imperiais. Com detalhes dourados, com um traje volumoso e uma estética capilar semelhante as antigas

¹ Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/racismo-e-uma-acusacao-pesada-defende-se-mae-de-debutante-que-usou-atores-negros-vestidos-de-escravos-em-ensaio-fotografico-em-belem.ghtml> Acessado em 30mar2020.

sociedades de corte europeias. Já a segunda, negra, nos lembra as vestimentas simples que os escravos e escravos do Brasil colonial e imperial costumavam trajar. De lenço na cabeça e na posição de subalternidade, a mulher negra, se presta a vestir a sua *sinhá* para sua entrada no *Jardim Imperial*.

E como essa foto se relaciona com a disciplina que iremos começar? Ela mostra como é importante a discussão sobre o racismo na sociedade brasileira. E além do mais, a relevância em problematizar o racismo nos espaços da sala de aula. Talvez, se a família da debutante, a aniversariante e o cerimonial tivessem acesso a formação de uma Educação Etnicorracial essa fotografia e a temática não perdurassem em um país com quatro séculos de escravidão. Afinal, na condição de pretos e pretas brasileiras não é fácil compreender como a temática escravista pode virar tônica de uma celebração. Já pensaram em comemorações nos campos de concentração dos judeus da Segunda Guerra ou um baile no monumento das Torres Gêmeas?

A escravidão, assim como, os fatos históricos acima não são para serem esquecidos e muito menos banalizados. Eles precisam existir como memória. Porque são experiências do passado que nos servem para lembrar as atrocidades que, nós, humanos podemos cometer. A lembrança traumática resiste pois a dor é uma forma de aprendizado, isto é, ela serve como instrumento pedagógico. E todos nós como humanos desejamos evitá-la. E, nesse sentido, como pensar o histórico de raça, racialismo e racismo no Brasil.

Antes de iniciar esse texto, proponho a discussão terminológica de raça, racismo e racialismo de *Nós e os outros* de Tzvetan Todorov (1993, p. 107):

A palavra “racismo” [...] designa dois domínios muito diferentes da realidade: trata-se, de um lado, de um comportamento, feito, o mais das vezes, de ódio e desprezo [...] e, por outro lado, de uma ideologia, de uma doutrina referentes às raças humanas. [...] O racista comum não é um teórico, não é capaz de justificar por argumentos “científicos”; e, reciprocamente, o ideólogo das raças não é necessariamente um “racista” no sentido corrente do termo [...] *entre racismo, termo que designa o comportamento, e racialismo, reservado às doutrinas.*

Por fim, é necessário sublinhar a diferença entre racismo e racialismo. Como apontou Todorov o racismo é um comportamento. E, enquanto, comportamento deve ser combatido, criminalizado e punido. Por isso, as disciplinas de Educação Etnicorracial são importantes. Afinal, ela serve para impedir o desejo pelas festas em jardins imperiais com jovens sendo servidos por escravos. Por outro lado, o racialismo

se apresentará ao longo desse texto pelas ideias, ideologias ou matrizes discursivas de um determinado contexto histórico. E, é evidente que seus usos precisam ser contemporaneizados, ou melhor, contextualizados para não incorrerem em anacronismo, isto é, julgamentos históricos fora de suas cenas históricas.

Os conceitos de raça no século XIX

O objetivo desse texto é compreender os conceitos de raça, racialismo e racismo numa perspectiva histórica. Em linhas gerais, será realizada uma revisão historiográfica ou bibliográfica para compreender como alguns autores têm tratado a questão. Nesse sentido, duas questões problemáticas se apresentam: como se define raça como um conceito histórico? E qual o sentido da miscigenação e como ela foi sendo construída, principalmente, na segunda metade do século XIX e com os teóricos do século XX?

No livro *O Espetáculo das raças* a historiadora e antropóloga Lilia Moritz Schwarcz (1993, p. 24) apresenta o conceito de raça da seguinte forma:

O termo “raça” antes de parecer como um conceito fechado, fixo e natural, é entendido como um objeto de conhecimento, cujo significado estará sendo constantemente renegociado e experimentado nesse contexto histórico específico, que tanto investiu em **modelos biológicos de análise**.

Segundo a autora o conceito de raça apresenta mudanças conforme as conjunturas históricas. Ou seja, o sentido de raça do século XIX não é o mesmo para os homens e mulheres da segunda metade do século XX. Em relação à discussão racial no século XIX, Lilia Schwarcz observa a presença de um discurso médico e jurídico na construção do conceito de raça. Contudo, é importante mencionar, que a construção desse discurso racial legitimado pelos saberes jurídico e médico advém da força do imperialismo europeu em subjugar os continentes e povos africanos e asiáticos, na segunda metade do século XIX. Nas palavras de Eric Hobsbawm (1988, p. 106):

É impossível negar que a ideia de superioridade em relação a um mundo de peles escuras situado em lugares remotos e sua dominação era autenticamente popular, beneficiando, assim, a política do imperialismo. Em suas grandes exposições internacionais, a civilização burguesa sempre se orgulhara do triunfo triplo da ciência, da tecnologia e das manufaturas.

Além das manufaturas e da busca por novos mercados, os imperialistas europeus investiam em um binarismo entre “**superiores** - europeus, brancos, civilizados” e os “**inferiores** – africanos, asiáticos e primitivos”. Em linhas gerais essa forma de pensamento logrou a matriz discursiva que se denomina eurocentrismo. (Figura 1)

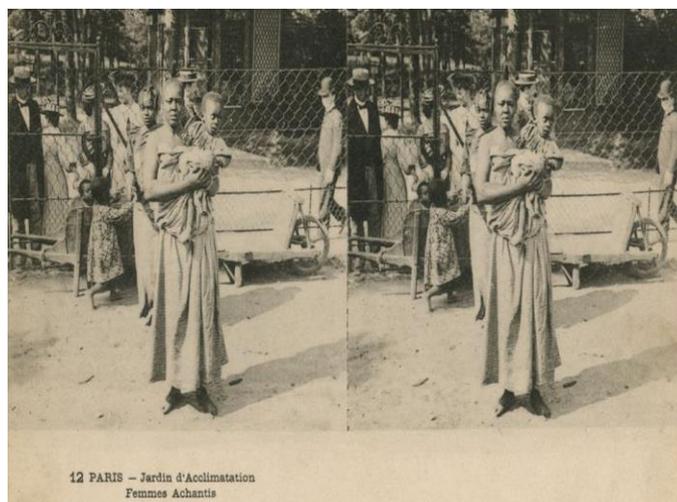


Figura 1. Fotografia de cena em Paris

Fonte: <https://www.hypeness.com.br/2017/09/zoologicos-humanos-foram-um-dos-eventos-mais-vergonhosos-da-europa-e-so-terminaram-nos-anos-1950/>

O fardo do homem branco, de Cecil Rhodes, era que caberia o branco civilizado levar a educação e o progresso para os homens primitivos da África. Na imagem acima vemos no Jardim da Aclimação, em Paris, uma mulher e sua prole sendo expostos em um cercado. Na calçada homens e mulheres em seus trajes sociais olham para a mulher africana e as demais crianças com um sentimento de exotismo.

Esses eventos comuns na Europa faziam parte das Exposições Universais, que ocorreram em diferentes países como França, Bélgica, Portugal com o objetivo de mostrar como os europeus estavam a conduzir o progresso em África, ao mesmo tempo, que mostravam aos seus conterrâneos os homens e mulheres que encontravam nos rincões do mundo. E no Brasil, como esse discurso racial é introduzido? Nas palavras de Schwarcz (1993, p. 28):

Largamente utilizado pela política imperialista européia, esse tipo de discurso evolucionista e determinista penetra no Brasil a partir dos anos 70 como uma espécie de “imperialismo interno”, o país passava de objeto a sujeito das explicações, ao tempo que se fazia das diferenças sociais variações sociais.

No Brasil, as teorias raciais produzidas ao longo do século XIX foram úteis para normalizar a conduta daqueles indivíduos classificados como “classes perigosas”. Eram eles os negros, africanos, e ex-escravos. As teorias científicas estavam à serviço de explicar os atrasos civilizacionais do país, assim como, era um instrumento para projetar o caminho para o progresso, transformação e adaptação do Brasil ao mundo civilizado. Distintas teorias raciais oriundas da Europa emergiram no país. Entre elas está a Teoria dos Trópicos que consistia:

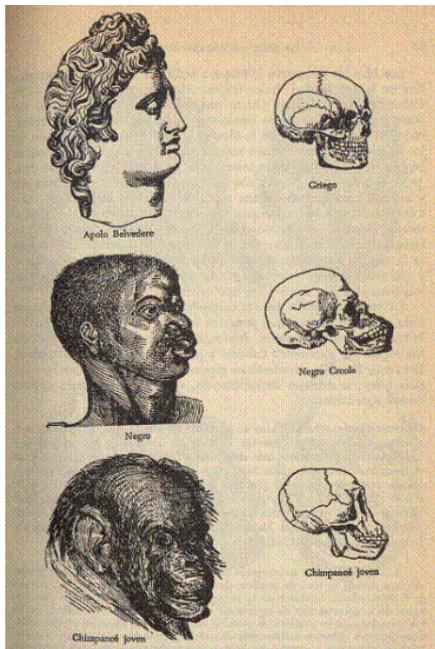
Buffon personificou, com sua teoria, uma ruptura com o paraíso rousseauiano, passando a caracterizar o continente americano sob o signo da carência. O pequeno porte dos animais, o escasso povoamento, a ausência de pêlos nos homens, a proliferação de espécies pequenas, de répteis, e de insetos, tudo parecia corroborar a tese da debilidade e imaturidade dessa terra. (SCHWARCZ, 1993, p.61)

Buffon (1707-1778), geógrafo iluminista, considerava que abaixo do Trópico de Capricórnio o desenvolvimento da civilização encontrava dificuldades devido as condições mesológicas – climática e geográfica. As raças que se encontravam ao sul dos trópicos eram degeneradas e primitivas. Além da Teoria dos Trópicos, outra visão para a interpretação do conceito de raça advinha da noção *monogenista* e *poligenista*.

A primeira entendia que havia uma raça una e que suas variações provinham do Éden. Conforme observou Schwarcz (1993, p. 48) “O homem, segundo essa versão, teria se originado de uma fonte comum, sendo os diferentes tipos humanos apenas um produto “da maior degeneração ou perfeição do Éden”. Essa orientação de raça era legitimada pela Igreja e dominante até meados do século XIX. Por ela havia uma divisão racial entre aqueles que seriam “bons frutos” do Éden, enquanto, os inferiores viviam um desenvolvimento retardado em direção ao modelo de raça inspirado na perfeição do Éden.

Já a segunda – poligenismo – contempla a variação racial, de acordo com as leis biológicas e naturais. E seu apogeu ocorre, principalmente, na segunda metade do século XIX. Em linhas gerais, o poligenismo fundamenta que “O fortalecimento de uma interpretação biológica na análise dos comportamentos humanos, que passam a ser crescentemente encarados como **resultados imediatos de leis biológicas e naturais.**” (SCHWARCZ, 1993, p. 48). É com o poligenismo que a percepção de raça assume sua relação com os aspectos biológicos e naturais. Essa teoria racial fez florescer os campos

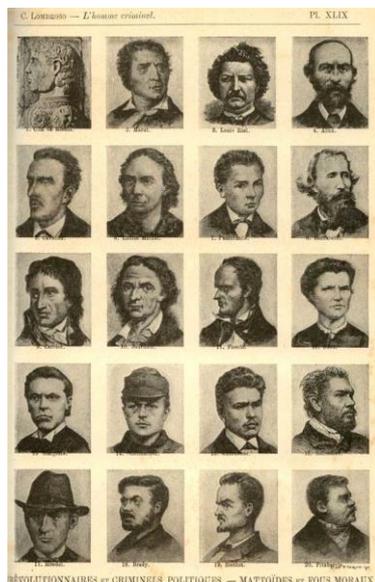
de estudos como a frenologia, antropometria, antropologia criminal, assim como, promoveu uma hierarquização racial (biológica) entre os povos. Nas Figuras 1 e 2 podem-se visualizar os sentidos dessas áreas.



A frenologia era um campo de estudo sobre o desenvolvimento do cérebro humano. Na imagem de Josiah C. Nott e George Gliddon em “Raças indígenas na terra” – tradução livre - (1857) percebe-se que os homens negros eram comparados aos macacos, enquanto, o branco o humano desenvolvido. Daí, provém a lógica de atavismo que aparece ao longo do texto. O atavismo consiste no primitivo, simiesco, isto é, não desenvolvido.

Figura 1:

Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Racismo>



A antropometria, os homens delinquentes e o atavismo de Lombroso. Para o antropólogo criminal italiano se os animais cometiam ações cruéis – a abelha rainha mata o zangão após o ato sexual – os humanos e seus caracteres também estavam constituídos para praticar tais atos. O crime para Lombroso, portanto, tem uma identidade.

Figura 2

Fonte: https://www.wikiwand.com/pt/Carol_Smart

Cesaire Lombroso, intelectual da antropologia criminal, considera que era possível classificar um criminoso pelos aspectos raciais e físicos. Na Figura 2, Lombroso constrói um panorama dos possíveis criminosos a partir de características físicas e raciais. Para ele uma cicatriz, um sinal, uma tatuagem eram indícios de que homens e mulheres tinham tendências as ilicitudes como roubo, assassinato, estupro, entre outros atos de infração. É interessante apontar, que o modelo lombrosiano ou antropologia criminal serviu como modelo para formação de muitas academias policiais na América Latina. Por isso, a necessidade de controlar as classes perigosas.

Todavia, é com Charles Darwin que as teorias raciais configuraram uma nova matriz discursiva para se pensar raça no campo das ciências sociais e humanas. Em “A origem da espécie” (1859) Darwin explicava a evolução dos animais no mundo da natureza e como o processo de seleção natural era fundamental para permanência, extermínio ou transformação das espécies. Entretanto, sua obra foi apropriada por diferentes teóricos dos estudos raciais.

Inspirado na teoria de Darwin, o *darwinismo social* acredita que “As raças constituiriam fenômenos finais, resultados imutáveis, sendo todo cruzamento, por princípio, entendido como erro.” (SCHWARCZ, 1993, p. 58). Em suma, esse determinismo racial entendia que a miscigenação era uma forma de corrupção entre as raças; os tipos puros deveriam ser preservados; e que a mestiçagem era uma processo degenerativo.

É nesse contexto que o campo dos estudos sobre eugenia ganhava força entre os estudiosos de raça. Nas palavras de Schwarcz (1993, p. 60):

Transformada em um movimento científico e social vigoroso a partir dos anos de 1880, a eugenia cumpria metas diversas. Como ciência, ela supunha uma nova compreensão das leis de hereditariedade humana, cuja aplicação visava a produção de “nascimentos desejáveis e controlados”; enquanto movimento social, preocupava-se em promover casamentos entre determinados grupos e- talvez o mais importante – desencorajar certas uniões consideradas nocivas à sociedade.

A eugenia era a ciência que primava pelos tipos puros – *raça pura* – como forma de preservar os valores civilizacionais da raça. Para eles era necessário a proibição de casamentos interracialis, pois seus frutos eram considerados corruptos e degenerados, assim como, nos casamentos puros deveriam ser incentivado o nascimento de crianças desejáveis, ou seja, os recém-nascido projetados dentro de um padrão de normalidade.

No campo da Geografia Ratzel e Buckle “advogavam a tese de que o desenvolvimento cultural de uma nação seria totalmente condicionado pelo meio. [...]

dá-me o clima e o solo que lhe direi de que nação se fala” (SCHWARCZ, 1993. p. 58). Para os geógrafos o avanço civilizacional das nações deveria levar em consideração o meio geográfico no qual os Estados se localizavam. Enquanto, na História o inglês Herbert Spencer e o francês Conde de Gobineau realizavam uma hierarquização dos povos a partir das diretrizes da Darwin. Gobineau, diplomata francês que morou no Rio de Janeiro, afirmava, por exemplo, que “o resultado da mistura é sempre um dano” (Idem, p. 83), isto é, para o conde francês a miscigenação era uma forma de deturpação da raça.

Em suma, os estudos de raça no século XIX e nos primeiros anos do século XX debruçaram sob três matrizes discursivas para pensar o conceito de raça, a saber: darwinismo racial, determinismo geográfico (mesológico), determinismo climático (Buffon). Os estudos raciais do século XIX e também do início do século XX tinham como objetivo justificar a distinção entre os conceitos de desigualdade e diferença. Os estudos racialistas em voga tratavam a desigualdade como uma concepção humanista de uma unidade humana indivisível.

Enquanto, a diferença era uma característica das espécies humanas diversas; diferenças definitivas e irreparáveis. Para eles a igualdade entre as espécies era uma ilusão. Como afirmavam os darwinistas sociais as raças se dividiam entre superiores e inferiores. O francês Ernest Renan discorreu “os negros, amarelos e miscigenados seriam povos inferiores não por serem incivilizados, mas por serem incivilizáveis, não perfectíveis e não suscetíveis ao progresso.” (SCHWARCZ, 1993. p. 82).

Portanto, os estudos racialista desse período tinham como finalidade tornar legítima a diferença entre os homens. Conforme, destacou Lilia Schwarcz “a partir desse balanço nota-se que a percepção da “diferença” é antiga, mas sua “naturalização” é recente. Ou seja, é apenas no século XIX, com as teorias das raças, que a apreensão das “diferenças” transforma-se em projeto teórico de pretensão universal e globalizante. “Naturalizar as diferenças” (SCHWARCZ, 1993. p. 25). Ou seja, era uma forma da ciência explicar, cientificamente, as razões para um comportamento racialista e racista.

Uma virada racial: Gilberto Freyre e os limites da democracia racial.

Com a proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, a ideia de raça permaneceu dentro da lógica do darwinismo social. Os intelectuais racialistas da Primeira República (1889-1930) acreditavam que o Brasil precisava superar o passado

escravista para atingir o progresso e a modernidade. Eles defendiam que a mistura de raças – *miscigenação* – era uma forma de corrupção ou imoralidade na formação cultural brasileira.

E para superar o obstáculo do atraso era preciso reconfigurar a concepção da psicologia do brasileiro. Ninguém propunha o extermínio das chamadas “classes perigosas”, mas eles deveriam ser controladas e vigiadas para evitar a reprodução e, principalmente, os efeitos da miscigenação. Sendo assim, esses intelectuais racialistas debatiam as teses de eugenia, que estimulavam os tipos raciais puros.

Conhecida como *política do embranquecimento* a mistura racial deveria ser combatida, enquanto, a promoção de casamentos de raças puras teria que ser promovido no país. O embranquecimento era uma forma de afastar os “vícios e as imoralidades” da miscigenação. Um dos principais opositores da miscigenação nesse período foi o fluminense Oliveira Viana. Autor de uma série de trabalhos – *Populações Meridionais* (1920), *Evolução do povo brasileiro* (1923), *Pequenos estudos de psicologia social* (1921) *O ocaso do Império* (1925), *O idealismo da Constituição* (1927), *Problemas de política objetiva* (1930), *Raça e assimilação* (1932) entre outros.

Seus estudos versavam sobre a evolução, psicologia, direito e a composição do território brasileiro. Entretanto, ele justificava que o atraso da civilização brasileira provinha da mistura racial de nosso país. Em *Populações Meridionais*, ele destaca:

Os mestiços de branco e negro, os mulatos idiossincrásicos, tendem, segundo essa lei, na sua descendência, a voltar ao tipo inferior, aproximando-se dele mais e mais pela índole e pelo físico. O seu caráter, entretanto, não pode atingir nunca a pureza e a integridade da raça primitiva, a que regressam. Tendo de harmonizar as duas tendências étnicas, que se colidem na sua natureza, acabam sempre por se revelar uns desorganizados morais, uns desarmônicos psicológicos, uns desequilibrados funcionais. (VIANNA, 1938, p.173)

Para Vianna a miscigenação não garantia a constituição de sujeitos puros. Para ele o caráter da raça primitiva tornava-se determinante na psicologia dos homens e mulheres miscigenados. Seus estudos dialogavam com as ideias de atavismo e do evolucionismo de Darwin. Para ele no Brasil “os cruzamentos surgem da fusão de raças muito distintas, os retornos têm, em geral, um caráter degenerescente: o elemento inferior é que se reconstrói, de preferência, e absorve os elementos da raça superior”. (Idem, p. 173). Para ele, portanto, o caminho para transformar a psicologia do brasileiro era absorver as qualidades dos brancos europeus que estavam no país.

Todavia, a interpretação do conceito de raça no Brasil começa a mudar a partir da publicação da obra *Casa Grande e Senzala* (1933) do antropólogo pernambucano Gilberto Freyre. Oriundo da formação antropológica norte-americana de Franz Boas (1858-1942), Freyre se opõe as visões racialistas do início do século XX e, principalmente, aos escritos de Oliveira Vianna. *Casa Grande e Senzala* é um livro que explica a formação da cultura brasileira sob a lógica da interação racial. Para ele o sucesso da colonização brasileira nos trópicos deu-se pelas razões da miscigenação. Sem a interação racial, provavelmente, os portugueses não lograriam sucesso na ocupação do território brasileiro. Segundo Freyre (2004, p. 94):

Na farinha de mandioca fixou-se a base do nosso sistema de alimentação. Além da farinha cultivou-se o milho; e por toda parte tornou-se quase a mesma a mesa colonial, com especializações regionais apenas de frutas e verduras: dando-lhe mais cor ou sabor local em certos pontos a maior influência indígena; em outros, um vivo colorido exótico a maior proximidade da África; e em Pernambuco, por ser o ponto mais próximo da Europa, conservando-se um equilíbrio entre as três influências: a indígena, a africana e a portuguesa.

Ao analisar a diversidade culinária do Brasil colonial, Freyre discorre que há uma “cooperação” racial entre as três influências do nosso país. Sua comparação a partir da culinária mostra que os usos da mandioca, do milho e das verduras eram resignificados de acordo com as interações étnicas. Essa afirmação de Freyre que a miscigenação foi a responsável pela harmonia da colonização provém do conceito de *plasticidade* em voga na Antropologia. Em linhas gerais, a noção de plasticidade consiste na capacidade de absorver influências culturais mais diversas, assim como, favorece um sentimento de ausência de orgulho de raça. O que facilitou muito para os portugueses que se miscigenaram antes de chegar o Brasil. Segundo Rebeca Contijo (2003, p. 60):

Freyre apresentou as diferenças que se complementavam de forma harmoniosa. Não valorizou diferenças excludentes ou constrativas, mas aquelas que somavam, complementavam. Afirmou que, apesar dos profundos conflitos presentes na história da colonização brasileira, a mestiçagem – entendida como mistura de raças e culturas - acabara predominando.

A partir desse conceito de plasticidade a obra de Gilberto Freyre possibilita a interpretação de que existe no Brasil uma *democracia racial*. Conforme, destacam Martha Abreu e Hebe Mattos (2008) essa classificação é resultado das críticas a obra

de Freyre a partir da década de 1960. A democracia racial aposta numa interação positiva entre as raças, tão defendida pelo Estado Novo brasileiro (1937-1945) sob a ditadura de Getúlio Vargas. Entretanto, se o conceito de democracia racial foi útil para construir uma identidade nacional no período do Estado Novo, ela será insuficiente para dar conta dos dilemas dos problemas raciais da nossa sociedade.

A partir da década de 1950 o mito da democracia racial sofreu diferentes críticas, principalmente, das vertentes econômicas que explicavam que o desenvolvimento do país passava pela sua atividade econômica no mercado global. Além disso, o mito de democracia racial anulava os conflitos e tensões em nome da harmonia racial. De acordo com Verena Alberti e Amílcar Araújo (2005, p. 1):

O grande desafio do movimento negro brasileiro, especialmente a partir da década de 1970, foi enfrentar o “mito da democracia racial”, que ganhou força principalmente após a publicação do clássico *Casa grande & senzala*, de Gilberto Freyre, em 1933. Segundo esse mito, as relações de raça no Brasil seriam harmoniosas e a miscigenação seria a contribuição brasileira à civilização do planeta. Seguindo essa linha de pensamento, como não haveria preconceito de raça no Brasil, o atraso social do negro dever-se-ia exclusivamente à escravidão (e não ao racismo).

Nesse sentido, o conceito de democracia racial naturaliza a diferença como um contributo da cultura, ao mesmo tempo que, não se enfrenta as desigualdades sociais do Brasil que são pautadas pelas diferenças econômicas e pela concentração de renda. Portanto, é preciso atentar para quando o mito de democracia racial silencia o racismo e naturaliza as desigualdades e diferenças.

Considerações finais

Entre o período de 1870 a 1930 diferentes noções de raça foram utilizadas pelos estudiosos. Raça como um conceito é um exercício de reflexão. Não é uma noção fechada, cristalizada e acabada, como sugeriu Lília Schwarcz. Nesse sentido, os sentidos do conceito de raça foram transformados ao longo do tempo. De uma matriz biológica, determinista (climático e geográfico), mesológica, biológica e darwinista para uma noção antropológica do racismo.

A miscigenação que era entendida como uma forma de degeneração e corrupção racial passou a ser entendida como algo positivo e harmonioso para a sociedade. Se por um lado, Oliveira Viana que assevera que a mistura racial era a razão do atraso

civilizacional do país, Gilberto Freyre inaugurava uma nova forma de pensar. Para o antropólogo pernambucano a miscigenação foi o que possibilitou o sucesso do projeto colonial português. Afinal, brancos, negros e índios construiriam no país uma cultura singular e amistosa.

Entretanto, o mito da *democracia racial* tornou-se limitado para entender os profundos dilemas da sociedade brasileira. Se ela atendia aos interesses do Estado Novo em conciliar as diferenças étnicas da sociedade brasileira, por outro lado silenciava as contradições de um país tão desigual em nome da negação do racismo. O racismo, como comportamento, entrecruza a História do Brasil e sem exageros afirmar a História Mundial. Somos humanos e a humanidade é passível de distintos comportamentos. O que precisamos desenvolver são maneiras contundentes de combate aos comportamentos discriminatórios que persistem em continuar.

Festa no *Jardim Imperial* dentro dessa cenário é uma expressão desse comportamento. Não se trata de proibir as festas em jardins imperiais. Mas que elas sejam realizadas sem banalização das memórias traumáticas, ou seja, respeitando as alteridades dos sujeitos. Sem o uso de homens, mulheres e crianças que foram escravizadas por um projeto mercantilista desumano e insensível de uma época. Que se recriem novos cenários para os jardins imperiais que não ofendam a memória daqueles que descendem de homens e mulheres que tiveram suas vidas ultrajadas.

Por fim, *Raça, racialismo e racismo: uma discussão preliminar* é um exercício em apresentar o desenvolvimento e transformação desses conceitos entre 1870 a 1930. Portanto, o objetivo do texto é apresentar como os estudos racialistas foram utilizados para justificar os comportamentos sociais nesses contextos históricos. É uma orientação para que as noções de raça, racialismo e racismo sejam possíveis de serem questionadas e problematizadas.

Referências

ABREU, Hebe. MATTOS, Martha. Em torno das “Diretrizes curriculares nacionais o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro: 2008.

ALBERTI, Verena ; PEREIRA, Amilcar Araujo. *Movimento negro e "democracia racial" no Brasil: entrevistas com lideranças do movimento negro*. Rio de Janeiro : CPDOC, 2005.

CONTIJO, Rebeca. Identidade nacional e ensino de história: a diversidade como patrimônio sociocultural. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel. (orgs.) *Ensino de história: conceitos, temáticas e metodologia*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. São Paulo: Global, 2004.

HOBSBAWM, Eric. *A Era dos Impérios*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

TODOROV, Tzvetan. *Nós e os outros*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

VIANNA, Oliveira. *Populações meridionais do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1938.